



PORTARIA Nº 447/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE TERMOS DO CONTRATO 128/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7704/2020. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT)

RESOLVE:

Art. °.1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato 128/2020, referente ao processo administrativo nº 7704/2020.

- 1) Fabio de Oliveira Rodrigues** – Cargo: Coord. De Manutenção, Obras e Reparos da Saúde - Mat. 17.735
- 2) Fabio Barbosa Vieira** – Cargo: Coord. de Patrimônio - Mat. 17.695
- 3) Danielle Lima Leal** – Cargo: Ajudante Geral - Mat. 3540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2022, em substituição a portaria nº 0743/2021.

Seropédica, 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal